



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente do Serviço de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista(RR), a partir de 14h30, do dia 21.9.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do Of. 135/2012/FTBV, de 19.9.2012, protocolado sob o n. TRT-040071, em 20.9.2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1205/2012/SGP), que suspendeu o expediente do Serviço de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), a partir de 14h30 do dia 21.9.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o dia supracitado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região